ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 05 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 463 /2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, para que seja asfaltada a servidão próximo a ponte da Vila Benedita n º 42 Estrada RJ 14 Itacuruçá – Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que a mesma se encontra em estado precário e sem asfalto, tornando difícil o acesso para os moradores.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2021.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

APROVADO
Em 05 AGO 2021
Presidente